

# POP

HUAB-UFRN/EBSERH

## PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA EM EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICO.

Versão: 3 | 2025

## 1. OBJETIVO

A principal função desse POP é demonstrar que todos os exames e procedimentos de Radiodiagnóstico desenvolvido no HUAB na **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializados (UDIDE)** seguindo as normas vigentes de segurança exigidas pela portaria 453/98 e órgãos sanitários.

## 2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

**Os exames de radiodiagnóstico realizados nos setores descritos a seguir seguem as etapas abaixo:**

- Mamografia: O mamógrafo é sempre a cada início de plantão higienizado, os técnicos fazem utilização de luvas e máscaras de procedimentos descartáveis, os pacientes recebem batas limpas e proteção de tireoide quando necessário. Todos os procedimentos são registrados em banco de dados informatizado.
- Raio-X: A sala é higienizada adequadamente, cassetes são higienizados após a realização dos exames, técnicos utilizam máscara e luvas de procedimentos descartáveis, pacientes recebem orientação dos exames e recebem as proteções adequadas a cada procedimento. Todos os procedimentos são registrados em banco de dados informatizado.
- Raio-X UTI Neo: Os técnicos vão até a UTI Neo realizar os exames levando os cadetes higienizados, se dirigem ao vestiário onde vestem capotes em seguida higienizam as mãos calçam luvas, propés, colocam toucas, máscaras e luvas de procedimentos descartáveis, depois de realizados os procedimentos todo material é descartado em locais adequados. Todos os critérios de radioproteção são respeitados conforme portaria 453/98, os procedimentos são registrados em banco de dados informatizado.

## 3. REFERÊNCIAS

Portaria 453/98 de 1 de junho 1998.

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	20/11/2019	Versão inicial.
2	09/02/2022	Revisão textual.
3	26/07/2025	Revisão textual, atualização da logo e unidade.

#### 5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Francisco Xavier Costa Soares - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Perivaldo Dimas da Silva - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 26/07/2025
<b>Análise</b> Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 26/07/2025
<b>Validação</b> Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP	Data: 09/09/2025
<b>Aprovação</b> Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 09/09/2025

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.006668/2025-93

Interessado: Francisco Raimundo Filho

CERTIDÃO DE ASSINATURA REFERENTE AO POP.UDIDE.016 - Procedimento de Segurança em Exames de Radiodiagnóstico. versão 3 (53058320)

<b>Elaboração</b> Francisco Xavier Costa Soares - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Perivaldo Dimas da Silva - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 26/07/2025
<b>Análise</b> Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 26/07/2025
<b>Validação</b> Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP	Data: 09/09/2025
<b>Aprovação</b> Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 09/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Kellynton Diego Dantas de Souza, Chefe de Unidade**, em 05/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Costa Soares, Técnico(a) em Radiologia**, em 06/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PERIVALDO DIMAS DA SILVA, Técnico(a) em Radiologia**, em 06/11/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/11/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53058332** e o código CRC **D0FD2535**.

